Deliberação CBH-SJD Nº 120/2013 de 18/03/2013

"Homologa composição do segmento Sociedade Civil para o mandato do biênio 2013/2015".

O Comitê da Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº. 115/2012 de 17/12/2012 - Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados e eleições para o mandato 2013/2015;

Considerando a indicação definida em Plenária, realizada no dia 18/03/2013, reunindo as entidades da Sociedade Civil que compõem o CBH-SJD;

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicados às entidades da Sociedade Civil conforme relacionados para compor o Segmento Sociedade Civil, a saber:

I – Representantes Titulares:

- 1 Associação dos Engenheiros da Região de Jales AERJ;
- 2 Associação Primavera de Defesa do Meio Ambiente e Ação Social ECOAÇÃO;
- 3 Associação dos Produtores Rurais de Marinópolis APRUMA;
- 4 Cooperativa de Piscicultores de Santa Fé do Sul e Região COODESPI;
- 5 Federação da Indústrias do Estado de São Paulo FIESP;
- 6 Sindicato Rural de Santa Fé do Sul:
- 7 Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho UNESP Campus de Ilha Solteira;
- 8 Sindicato Rural de General Salgado;
- 9 Associação de Produtores Rurais de Pontalinda APRUPO;
- 10 Sindicato Rural de Jales;
- 11 Cooperativa Agrícola Mista Dos Produtores da Região de Jales;
- 12 Sindicato Rural de Palmeira D'Oeste:
- 13 Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jales SITRUJA.

II - Representantes Suplentes:

- 1 Sindicato Rural de Monte Aprazível;
- 2 Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Fé do Sul;
- 3 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga-SP;
- 4 Sindicato da Indústria da Fabricação do Álcool no Estado de São Paulo SIFAESP;



COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

- 5 União da Agroindústria Canavieira do estado de São Paulo ÚNICA;
- 6 Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo SIAESP;
- 7 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Sul SAAE;
- 8 Associação Comercial e Empresarial de Santa Fé do Sul ACE;
- 9 Associação dos Produtores de Leite de Três Fronteiras APROLEITE;
- 10 Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais de Aparecida D´Oeste;
- 11 Associação Industrial da Região de Votuporanga AIRVO;
- 12 Usina Meridiano LTDA;
- 13 Grupo de Preservação Ambiental de Santa Fé do Sul GRUPO PREÁS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Adaulto Luiz Lopes

Presidente do CBH-SJD

- Lundon

Eli Carvalho Rosa

Secretária Executiva do CBH-SJD